



**JOCG**

Ano 2023 • Edição

**1237**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### **PORTARIA Nº 021/2023 DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

Institui Comissão para atuar em Processo Administrativo Disciplinar - procedimento sumário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; e,

**CONSIDERANDO** os memorandos provenientes da Secretaria Municipal de Saúde que dão conta que desde o dia 1º de julho de 2022, o servidor Carlos Alberto Rebouças Nolasco não está comparecendo ao local de trabalho para prestar expediente;

**CONSIDERANDO** que o art. 179 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais estabelece que “Configura abandono de cargo a ausência injustificada do servidor ao serviço, por mais de trinta dias consecutivos, ou quarenta dias intercalados no período de doze meses”;

**CONSIDERANDO** que o art. 180 do mesmo Estatuto aduz que “entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada, por sessenta dias, intercaladamente, durante o período de trinta meses”;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 184, II da Lei Complementar Municipal nº 008/2015;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com a adoção do procedimento sumário, para a apuração de abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual (arts. 179 e 180 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015) por faltas não justificadas, durante o ano de 2022 e 2023, do servidor Carlos Alberto Rebouças Nolasco, matrícula nº 1807897, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em vista da ausência ininterrupta ao serviço desde 1º de julho de 2022 até os dias atuais, assegurado ao acusado ampla defesa.

Art. 2º Designar os servidores Damião Alexandre Félix de Oliveira, digitador, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, Matrícula nº 1805940 e Jackson dos Santos Silva, Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Matrícula nº 1531158, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD - instaurada no item anterior, cuja conclusão dos trabalhos deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 008/2015, contados da data de publicação do presente ato, podendo ser prorrogada por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º Fica estabelecida gratificação equivalente a 10% da remuneração dos servidores designados no art. 2º, por cada sessão realizada na Comissão de Processo Administrativo, nos termos do art. 90, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 008/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
**Prefeito Municipal**

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### **PORTARIA Nº 022/2023 DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

Institui Comissão para atuar em Processo Administrativo Disciplinar - procedimento sumário.



# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; e,

**CONSIDERANDO** Memorando nº 2022.08.24.001, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, dando conta que os Servidores Ozeas de Paula Morais e Ruziel Robson de Oliveira abandonaram o emprego nesta municipalidade desde dezembro de 2020, não tendo nenhuma presença constatada no controle de ponto deste período até a data do citado memorando;

**CONSIDERANDO** que o art. 179 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais estabelece que “Configura abandono de cargo a ausência injustificada do servidor ao serviço, por mais de trinta dias consecutivos, ou quarenta dias intercalados no período de doze meses”;

**CONSIDERANDO** que o art. 180 do mesmo Estatuto aduz que “entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada, por sessenta dias, intercaladamente, durante o período de trinta meses”;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 184, II da Lei Complementar Municipal nº 008/2015;

### RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com a adoção do procedimento sumário, para a apuração de abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual (arts. 179 e 180 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015) por faltas não justificadas, durante os anos de 2020, 2021, 2022 e 2023, dos servidores Ozeas de Paula Morais, (matrícula nº 1805037) e Ruziel Robson de Oliveira (matrícula nº 1804987), ambos garis, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, em vista da ausência ininterrupta ao serviço desde dezembro de 2020 até os dias atuais, assegurado aos acusados ampla defesa.

Art. 2º Designar os servidores Damião Alexandre Félix de Oliveira, digitador, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, Matrícula nº 1805940 e Jackson dos Santos Silva, Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Matrícula nº 1531158, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD - instaurada no item anterior, cuja conclusão dos trabalhos deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 008/2015, contados da data de publicação do presente ato, podendo ser prorrogada por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º Fica estabelecida gratificação equivalente a 10% da remuneração dos servidores designados no art. 2º, por cada sessão realizada na Comissão de Processo Administrativo, nos termos do art. 90, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 008/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
Prefeito Municipal

---

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

---

### PORTARIA Nº 023/2023 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Institui Comissão para atuar em Processo Administrativo Disciplinar - procedimento sumário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; e,

**CONSIDERANDO** Representação formulada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, dando conta, dentre outras coisas, da acumulação de cargos públicos da Sra. Antonia Lucineide Carlos de Oliveira;

**CONSIDERANDO** que a servidora mencionada exerce o cargo efetivo de Auxiliar Odontológico no Município de Campo Grande e outro de Auxiliar de Serviços Diversos no Município de Upanema;



**JOCG**

Ano 2023 • Edição

**1237**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

**CONSIDERANDO** que os dois cargos ocupados pela servidora são incalculáveis;

**CONSIDERANDO** que a servidora foi notificada pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos para, no prazo improrrogável de 5 dias, fazer opção por um dos cargos, sob pena de abertura de processo administrativo;

**CONSIDERANDO** que até o presente momento, a servidora não fez opção por nenhum dos cargos;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 178, XI da Lei Complementar Municipal nº 008/2015;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 184, II da Lei Complementar Municipal nº 008/2015;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com a adoção do procedimento sumário, para a apuração de acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas (arts. 178, XI e 184, II da Lei Complementar Municipal nº 008/2015) da servidora Antonia Lucineide Carlos de Oliveira, matrícula nº 1807919, auxiliar odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, assegurado aos acusados ampla defesa.

Art. 2º Designar os servidores Damião Alexandre Félix de Oliveira, digitador, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, Matrícula nº 1805940 e Jackson dos Santos Silva, Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Matrícula nº 1531158, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD - instaurada no item anterior, cuja conclusão dos trabalhos deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 008/2015, contados da data de publicação do presente ato, podendo ser prorrogada por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º Fica estabelecida gratificação equivalente a 10% da remuneração dos servidores designados no art. 2º, por cada sessão realizada na Comissão de Processo Administrativo, nos termos do art. 90, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 008/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
**Prefeito Municipal**

---

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 024/2023**  
**DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

Concede diária a Servidor desta Edilidade, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Campo Grande – RN**, no uso de suas atribuições legais.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Sr. **UBIRAJARA SILVA PRAXEDES**, atualmente exercendo a função de Articulador do Selo UNICEF, deste Município, vinculado à Secretaria de Municipal de Saúde, ½ (meia) diária ao preço unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e alimentação, quando em viagem a cidade de Natal/RN, para participar das Oficinas de Capacitação sobre a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, em Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**JOCG**

Ano 2023 • Edição

**1237**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Campo Grande – RN, em 30 de janeiro de 2023.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
**Prefeito Municipal**

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário  
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2022 - Pág.: 1/7

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	33.741.200,00	34.196.108,10	6.524.414,76	35.122.380,33	-926.272,23
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.403.700,00	1.403.700,00	214.510,86	930.514,02	473.185,98
1.1.1 Impostos	1.360.700,00	1.360.700,00	213.382,94	914.009,18	446.690,82
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	48.000,00	48.000,00	17.769,42	57.569,06	-9.569,06
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	27.000,00	27.000,00	17.769,42	47.545,74	-20.545,74
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	18.000,00	18.000,00	16.275,39	27.533,25	-9.533,25
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	3.000,00	3.000,00	0,00	155,31	2.844,69
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	1.312,02	16.063,44	-13.063,44
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	182,01	3.793,74	-793,74
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	21.000,00	21.000,00	0,00	10.023,32	10.976,68
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	10.023,32	4.976,68
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	370.000,00	370.000,00	133.008,03	375.128,31	-5.128,31
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	370.000,00	370.000,00	133.008,03	375.128,31	-5.128,31
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	250.000,00	250.000,00	133.008,03	375.128,31	-125.128,31
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	250.000,00	250.000,00	133.008,03	375.128,31	-125.128,31
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	250.000,00	250.000,00	133.008,03	375.128,31	-125.128,31
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	942.700,00	942.700,00	62.605,49	481.311,81	461.388,19
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	942.700,00	942.700,00	62.605,49	481.311,81	461.388,19
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	942.700,00	942.700,00	62.605,49	481.311,81	461.388,19
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	680.200,00	680.200,00	62.602,63	481.292,38	198.907,62
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	242.500,00	242.500,00	2,86	19,43	242.480,57
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2 Taxas	43.000,00	43.000,00	1.127,92	16.504,84	26.495,16
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	31.000,00	31.000,00	223,97	7.018,90	23.981,10
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	31.000,00	31.000,00	223,97	7.018,90	23.981,10
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15.000,00	15.000,00	213,72	5.460,04	9.539,96
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	15.000,00	15.000,00	213,72	5.460,04	9.539,96
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	10,25	326,34	9.673,66
1.1.2.1.01.0.2.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	10,25	326,34	9.673,66
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	1.232,52	1.767,48
1.1.2.1.01.0.3.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	1.232,52	1.767,48
1.1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.01.0.4.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	12.000,00	12.000,00	903,95	9.485,94	2.514,06
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	12.000,00	12.000,00	903,95	9.485,94	2.514,06
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	3.000,00	3.000,00	902,72	9.156,88	-6.156,88
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	3.000,00	3.000,00	902,72	9.156,88	-6.156,88
1.1.2.2.01.0.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	3.000,00	3.000,00	1,23	47,61	2.952,39
1.1.2.2.01.0.2.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Multa e Juros de Mora	3.000,00	3.000,00	1,23	47,61	2.952,39
1.1.2.2.01.0.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	214,49	2.785,51
1.1.2.2.01.0.3.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	214,49	2.785,51
1.1.2.2.01.0.4 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	66,96	2.933,04
1.1.2.2.01.0.4.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	66,96	2.933,04
1.3 Receita Patrimonial	59.000,00	59.000,00	111.761,01	643.550,16	-584.550,16
1.3.2 Valores Mobiliários	59.000,00	59.000,00	111.761,01	643.550,16	-584.550,16
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	56.000,00	56.000,00	111.761,01	643.550,16	-587.550,16
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	56.000,00	56.000,00	111.761,01	643.550,16	-587.550,16
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	56.000,00	56.000,00	111.761,01	643.550,16	-587.550,16
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	8.000,00	8.000,00	51.331,42	247.274,56	-239.274,56
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.500,00	2.500,00	397,79	17.618,36	-15.118,36



# JO CG

Ano 2023 • Edição

# 1237

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	3.000,00	3.000,00	2.652,71	29.363,98	-26.363,98
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	10.000,00	10.000,00	4.059,63	23.994,90	-13.994,90
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	11.000,00	11.000,00	21.953,49	161.521,90	-150.521,90
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	15.000,00	15.000,00	8.395,40	32.377,81	-17.377,81
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	500,00	500,00	348,80	1.599,72	-1.099,72
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	0,00	2.967,51	-1.967,51
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	3.000,00	2.000,00	18.377,40	104.395,75	-102.395,75
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	3.000,00	3.000,00	4.244,37	22.435,67	-19.435,67
1.3.2.9 Outros Valores Mobiliários	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.2.9.99 Outros Valores Mobiliários	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.2.9.99.0.1 Outros Valores Mobiliários - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.6 Receita de Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.6.1.1.01.0.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7 Transferências Correntes	31.565.500,00	32.020.408,10	6.136.352,69	33.298.240,27	-1.277.832,17
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	19.357.000,00	19.718.000,00	4.022.114,22	21.594.384,68	-1.876.384,68
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	13.371.000,00	13.371.000,00	3.233.098,06	15.246.486,33	-1.875.486,33
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	13.360.000,00	13.360.000,00	3.232.788,81	15.240.567,59	-1.880.567,59
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.260.000,00	12.260.000,00	2.620.658,74	13.950.784,68	-1.690.784,68
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.260.000,00	12.260.000,00	2.620.658,74	13.950.784,68	-1.690.784,68
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.260.000,00	12.260.000,00	2.620.658,74	13.950.784,68	-1.690.784,68
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	550.000,00	550.000,00	612.130,07	715.833,50	-165.833,50
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	550.000,00	550.000,00	612.130,07	715.833,50	-165.833,50
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	550.000,00	550.000,00	612.130,07	715.833,50	-165.833,50
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	550.000,00	550.000,00	0,00	573.949,41	-23.949,41
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	550.000,00	550.000,00	0,00	573.949,41	-23.949,41
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	550.000,00	550.000,00	0,00	573.949,41	-23.949,41
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	11.000,00	11.000,00	309,25	5.918,74	5.081,26
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	11.000,00	11.000,00	309,25	5.918,74	5.081,26
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	11.000,00	11.000,00	309,25	5.918,74	5.081,26
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	238.500,00	235.500,00	56.114,69	605.825,71	-370.325,71
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	238.500,00	135.500,00	56.114,69	457.572,93	-322.072,93
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	15.000,00	15.000,00	1.394,94	8.135,44	6.864,56
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	15.000,00	15.000,00	1.394,94	8.135,44	6.864,56
1.7.1.2.52.3 Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	7.500,00	4.500,00	0,00	111.721,05	-107.221,05
1.7.1.2.52.3.1 Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	7.500,00	4.500,00	0,00	111.721,05	-107.221,05
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	216.000,00	116.000,00	54.719,75	337.716,44	-221.716,44
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	216.000,00	116.000,00	54.719,75	337.716,44	-221.716,44
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	100.000,00	0,00	148.252,78	-48.252,78
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	100.000,00	0,00	148.252,78	-48.252,78
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.477.500,00	2.691.500,00	447.835,57	3.686.110,77	-994.610,77
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.477.500,00	2.691.500,00	447.835,57	3.686.110,77	-994.610,77
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.800.000,00	2.014.000,00	403.929,77	3.360.714,80	-1.346.714,80
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.800.000,00	2.014.000,00	403.929,77	3.360.714,80	-1.346.714,80
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.800.000,00	1.800.000,00	214.857,77	2.874.098,80	-1.074.098,80
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	0,00	214.000,00	189.072,00	486.616,00	-272.616,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	341.500,00	341.500,00	27.121,66	192.582,93	148.917,07
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	341.500,00	341.500,00	27.121,66	192.582,93	148.917,07
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	226.500,00	226.500,00	25.591,72	153.550,32	72.949,68
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	115.000,00	115.000,00	1.529,94	39.032,61	75.967,39
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	114.000,00	114.000,00	7.209,60	73.968,88	40.031,12
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	114.000,00	114.000,00	7.209,60	73.968,88	40.031,12
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	114.000,00	114.000,00	7.209,60	73.968,88	40.031,12
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	72.000,00	72.000,00	9.574,54	57.447,24	14.552,76
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	72.000,00	72.000,00	9.574,54	57.447,24	14.552,76
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	72.000,00	72.000,00	9.574,54	57.447,24	14.552,76



# JO CG

Ano 2023 • Edição

# 1237

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	150.000,00	150.000,00	0,00	1.396,92	148.603,08
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	1.396,92	148.603,08
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	589.000,00	589.000,00	67.331,68	296.708,57	292.291,43
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	238.000,00	238.000,00	25.168,96	150.581,45	87.418,55
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	238.000,00	238.000,00	25.168,96	150.581,45	87.418,55
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	141.000,00	141.000,00	11.551,60	115.516,00	25.484,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	141.000,00	141.000,00	11.551,60	115.516,00	25.484,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	30.000,00	30.000,00	2.375,40	23.754,00	6.246,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	28.000,00	28.000,00	2.151,80	21.518,00	6.482,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	75.000,00	75.000,00	6.739,00	67.390,00	7.610,00
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	3.000,00	3.000,00	74,20	667,80	2.332,20
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	5.000,00	5.000,00	211,20	2.186,20	2.813,80
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	30.000,00	30.000,00	30.611,12	30.611,12	-611,12
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	30.000,00	30.000,00	30.611,12	30.611,12	-611,12
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	20.000,00	20.000,00	30.611,12	30.611,12	-10.611,12
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	305.000,00	305.000,00	154.002,88	891.136,76	-586.136,76
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	250.000,00	250.000,00	154.002,88	774.988,07	-524.988,07
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	250.000,00	250.000,00	154.002,88	774.988,07	-524.988,07
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	30.000,00	30.000,00	0,00	116.148,69	-86.148,69
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	30.000,00	30.000,00	0,00	116.148,69	-86.148,69
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	422.000,00	422.000,00	61.259,04	527.180,84	-105.180,84
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	422.000,00	422.000,00	61.259,04	527.180,84	-105.180,84
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	422.000,00	422.000,00	61.259,04	527.180,84	-105.180,84
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	15.000,00	15.000,00	0,00	6.000,00	9.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	55.000,00	55.000,00	0,00	220.000,00	-165.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	80.000,00	80.000,00	10.898,71	63.569,05	16.430,95
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	45.000,00	45.000,00	12.275,33	85.257,73	-40.257,73
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	120.000,00	120.000,00	38.085,00	150.339,00	-30.339,00
1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	82.000,00	82.000,00	0,00	2.015,06	79.984,94
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	300.000,00	-150.000,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	150.000,00	150.000,00	0,00	300.000,00	-150.000,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	300.000,00	-150.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.804.000,00	1.954.000,00	2.472,30	40.935,70	1.913.064,30
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.000,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96	4.000,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96	4.000,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	3.200,00	1.012,68	4.050,72	-850,72
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	3.200,00	1.012,68	4.050,72	-850,72
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	150.000,00	1.459,62	1.459,62	148.540,38
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	150.000,00	1.459,62	1.459,62	148.540,38
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	0,00	150.000,00	1.459,62	1.459,62	148.540,38
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	35.425,36	1.664.574,64
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	35.425,36	1.664.574,64
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.641.500,00	4.735.408,10	815.354,39	4.530.005,83	205.402,27



# JO CG

Ano 2023 • Edição

# 1237

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.991.500,00	3.991.500,00	675.855,67	4.038.541,22	-47.041,22
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	3.700.000,00	3.700.000,00	652.779,32	3.748.086,32	-48.086,32
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	3.700.000,00	3.700.000,00	652.779,32	3.748.086,32	-48.086,32
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.700.000,00	3.700.000,00	652.779,32	3.748.086,32	-48.086,32
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	248.000,00	248.000,00	22.358,65	275.992,96	-27.992,96
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	248.000,00	248.000,00	22.358,65	275.992,96	-27.992,96
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	248.000,00	248.000,00	22.358,65	275.992,96	-27.992,96
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	32.000,00	32.000,00	717,70	4.698,36	27.301,64
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	32.000,00	32.000,00	717,70	4.698,36	27.301,64
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	32.000,00	32.000,00	717,70	4.698,36	27.301,64
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	11.500,00	11.500,00	0,00	9.763,58	1.736,42
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	11.500,00	11.500,00	0,00	9.763,58	1.736,42
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	3.000,00	39.498,72	154.741,29	-151.741,29
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	0,00	3.000,00	39.498,72	154.741,29	-151.741,29
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	0,00	3.000,00	39.498,72	154.741,29	-151.741,29
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,00	300.000,00	100.000,00	235.477,54	64.522,46
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,00	300.000,00	100.000,00	235.477,54	64.522,46
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	300.000,00	300.000,00	100.000,00	235.477,54	64.522,46
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	350.000,00	440.908,10	0,00	101.245,78	339.662,32
1.7.2.9.52 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	90.908,10	0,00	88.099,48	2.808,62
1.7.2.9.52.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	90.908,10	0,00	88.099,48	2.808,62
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	350.000,00	350.000,00	0,00	13.146,30	336.853,70
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	13.146,30	336.853,70
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	7.567.000,00	7.567.000,00	1.298.884,08	7.173.849,76	393.150,24
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	7.567.000,00	7.567.000,00	1.298.884,08	7.173.849,76	393.150,24
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	7.567.000,00	7.567.000,00	1.298.884,08	7.173.849,76	393.150,24
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	7.567.000,00	7.567.000,00	1.298.884,08	7.173.849,76	393.150,24
1.9 Outras Receitas Correntes	710.000,00	710.000,00	61.790,20	250.075,88	459.924,12
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.9.1.1.07 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.9.1.1.07.0.1 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	110.000,00	110.000,00	30.391,01	118.676,69	-8.676,69
1.9.2.1 Indenizações	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.9.2.1.01 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.01.0.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2 Restituições	50.000,00	50.000,00	28.323,72	98.734,99	-48.734,99
1.9.2.2.99 Outras Restituições	50.000,00	50.000,00	28.323,72	98.734,99	-48.734,99
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	50.000,00	50.000,00	28.323,72	98.734,99	-48.734,99
1.9.2.3 Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	2.067,29	19.941,70	-14.941,70
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	2.067,29	19.941,70	-14.941,70
1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal	5.000,00	5.000,00	2.067,29	19.941,70	-14.941,70
1.9.9 Demais Receitas Correntes	300.000,00	300.000,00	31.399,19	131.399,19	168.600,81
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	300.000,00	300.000,00	31.399,19	131.399,19	168.600,81
1.9.9.9.99 Outras Receitas	300.000,00	300.000,00	31.399,19	131.399,19	168.600,81
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	300.000,00	300.000,00	31.399,19	131.399,19	168.600,81
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	300.000,00	300.000,00	31.399,19	131.399,19	168.600,81
2 Receitas de Capital	2.253.500,00	2.423.500,00	40.000,00	1.195.711,17	1.227.788,83
2.4 Transferências de Capital	2.253.500,00	2.423.500,00	40.000,00	1.195.711,17	1.227.788,83
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.758.500,00	1.758.500,00	0,00	915.711,17	842.788,83
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	284.500,00	284.500,00	0,00	0,00	284.500,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	284.500,00	284.500,00	0,00	0,00	284.500,00
2.4.1.1.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	284.500,00	284.500,00	0,00	0,00	284.500,00
2.4.1.1.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	284.500,00	284.500,00	0,00	0,00	284.500,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	657.000,00	657.000,00	0,00	0,00	657.000,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	407.000,00	407.000,00	0,00	0,00	407.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	407.000,00	407.000,00	0,00	0,00	407.000,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	817.000,00	817.000,00	0,00	915.711,17	-98.711,17





# JOCG

Ano 2023 • Edição

# 1237

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	817.000,00	817.000,00	0,00	915.711,17	-98.711,17
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	817.000,00	817.000,00	0,00	915.711,17	-98.711,17
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	495.000,00	665.000,00	40.000,00	280.000,00	385.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	495.000,00	665.000,00	40.000,00	280.000,00	385.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	495.000,00	665.000,00	40.000,00	280.000,00	385.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	495.000,00	665.000,00	40.000,00	280.000,00	385.000,00
9 Deduções da Receita Corrente	-3.251.000,00	-3.251.000,00	-659.364,47	-3.595.731,10	344.731,10
9.7 Dedução para formação do FUNDEB	-3.251.000,00	-3.251.000,00	-659.364,47	-3.595.731,10	344.731,10
9.7.1 Dedução para formação do FUNDEB - União	-2.455.000,00	-2.455.000,00	-524.193,53	-2.791.340,30	336.340,30
9.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.452.000,00	-2.452.000,00	-524.131,70	-2.790.156,66	338.156,66
9.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-2.200,00	-2.200,00	-61,83	-1.183,64	-1.016,36
9.7.1 Dedução para formação do FUNDEB - Outras Transferências da União	-2.455.000,00	-2.455.000,00	-524.193,53	-2.791.340,30	336.340,30
9.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C.Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-800,00	-800,00	0,00	0,00	-800,00
9.7.2 Dedução para formação do FUNDEB - Estado	-796.000,00	-796.000,00	-135.170,94	-804.390,80	8.390,80
9.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-740.000,00	-740.000,00	-130.555,83	-749.033,18	9.033,18
9.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-49.600,00	-49.600,00	-4.471,58	-54.433,31	4.833,31
9.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-6.400,00	-6.400,00	-143,53	-924,31	-5.475,69
Total Receitas	32.743.700,00	33.368.608,10	5.905.050,29	32.722.360,40	646.247,70





**JOCG**

Ano 2023 • Edição

**1237**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

**FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO**  
PREFEITO

**RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO HOLANDA**  
SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**ROBINSON MEDEIROS DE MELO**  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO



**JOCG**

Ano 2023 • Edição

**1237**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
Consolidado das Despesas por SubFunção

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2022 - Pág.: 1/2

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)			
00 DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.743.700,00	36.091.365,00	5.042.478,47	33.181.929,04	7.734.250,90	32.397.609,86	100,00	89,77	3.693.755,14
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.311.000,00	1.321.000,00	-13.641,53	1.162.829,83	300.607,45	1.162.829,83	3,59	88,03	158.170,17
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.719.000,00	6.491.825,33	398.148,84	6.134.367,07	1.616.040,68	6.081.387,48	18,77	464,74	410.437,85
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	767.000,00	535.289,99	-13.293,48	419.050,24	100.445,33	415.345,99	1,28	77,59	119.944,00
124 CONTROLE INTERNO	142.000,00	83.811,48	79,38	47.975,68	10.991,46	47.311,86	0,15	56,45	36.499,62
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	22.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	15.000,00	11.000,00	0,00	5.490,00	5.490,00	5.490,00	0,02	49,91	5.510,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	417.000,00	656.633,27	62.997,89	573.630,87	129.095,02	572.130,87	1,77	87,13	84.502,40
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	432.000,00	148.458,05	11.567,20	119.092,70	19.185,00	110.787,70	0,34	74,63	37.670,35
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.159.000,00	8.210.603,25	1.405.275,79	7.676.821,18	1.782.006,65	7.572.949,53	23,38	92,23	637.653,72
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	667.000,00	860.060,38	251.400,00	847.600,00	316.300,00	847.600,00	2,62	98,55	12.460,38
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	251.200,00	437.129,11	51.413,45	423.884,03	95.245,35	423.884,03	1,31	96,97	13.245,08
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	74.000,00	65.760,00	1.660,00	27.746,00	17.180,00	27.746,00	0,09	42,19	38.014,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	168.000,00	363.346,73	97.624,96	354.471,29	95.409,79	348.671,58	1,08	95,96	14.675,15
334 FOMENTO AO TRABALHO	560.000,00	705.597,50	48.620,00	696.145,00	90.090,00	650.137,50	2,01	278,16	55.460,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.744.000,00	8.221.135,34	1.734.053,76	8.047.086,29	1.926.843,01	7.918.601,73	24,44	96,32	302.533,61
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.640.000,00	3.512.044,97	610.065,28	3.332.649,35	758.543,89	3.305.580,42	10,20	94,12	206.464,55
392 DIFUSÃO CULTURAL	163.000,00	454.277,14	88.110,00	418.260,00	88.110,00	418.260,00	1,29	92,07	36.017,14
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.763.000,00	1.031.532,71	198.829,72	846.421,98	110.896,94	647.592,26	2,00	62,78	383.940,45
452 SERVIÇOS URBANOS	440.000,00	582.373,47	-11.100,99	524.672,87	115.864,80	524.672,87	1,62	90,09	57.700,60
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	70.000,00	52.145,50	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,02	15,34	44.145,50
544 RECURSOS HÍDRICOS	63.000,00	54.546,28	1.399,68	11.550,78	2.677,85	11.550,78	0,04	21,18	42.995,50
605 ABASTECIMENTO	166.500,00	72.669,12	0,00	15.748,43	0,00	15.748,43	0,05	30,39	56.920,69
606 EXTENSÃO RURAL	407.000,00	166.465,00	0,00	109.748,00	0,00	109.748,00	0,34	77,90	56.717,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	20.000,00	2.655,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.655,62
695 TURISMO	45.000,00	468.413,00	43.754,00	456.689,68	29.702,00	421.689,68	1,30	90,03	46.723,32
752 ENERGIA ELÉTRICA	110.000,00	39.598,65	0,00	15.756,53	0,00	15.756,53	0,05	39,79	23.842,12
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	177.000,00	296.597,28	-16.356,50	244.674,85	6.320,00	72.570,40	0,22	24,47	224.026,88
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	648.000,00	675.000,00	50.660,64	294.684,42	50.660,64	294.684,42	0,91	43,66	380.315,58
845 TRANSFERÊNCIAS	392.000,00	367.395,83	41.210,38	366.881,97	66.545,04	366.881,97	1,13	99,86	513,86
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	191.000,00	191.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.000,00



# JOCG

Ano 2023 • Edição

# 1237

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)			
Total Geral	32.743.700,00	36.091.365,00	5.042.478,47	33.181.929,04	7.734.250,90	32.397.609,86	100,00	2.480,53	3.693.755,14



**JOCG**

Ano 2023 • Edição

**1237**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 - Pág.: 1/2

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				(e/total e)	(e/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>32.743.700,00</b>	<b>36.091.365,00</b>	<b>5.042.478,47</b>	<b>33.181.929,04</b>	<b>7.734.250,90</b>	<b>32.397.609,86</b>	<b>100,00</b>	<b>89,77</b>	<b>784.319,18</b>	<b>7.969.184,77</b>	<b>32.258.918,27</b>	<b>138.691,59</b>
01 LEGISLATIVA	1.311.000,00	1.321.000,00	-13.641,53	1.162.829,83	300.607,45	1.162.829,83	3,59	88,03	0,00	317.387,67	1.162.829,83	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.311.000,00	1.321.000,00	-13.641,53	1.162.829,83	300.607,45	1.162.829,83	3,59	88,03	0,00	317.387,67	1.162.829,83	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.051.500,00	2.921.072,65	38.121,21	2.544.675,39	582.645,61	2.511.848,00	7,75	366,63	32.827,39	604.577,52	2.511.848,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.995.500,00	2.175.946,18	43.910,31	1.970.546,97	452.243,82	1.948.687,65	6,01	89,56	21.859,32	471.506,44	1.948.687,65	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	767.000,00	535.289,99	-13.293,48	419.050,24	100.445,33	415.345,99	1,28	77,59	3.704,25	102.783,60	415.345,99	0,00
124 CONTROLE INTERNO	142.000,00	83.811,48	79,38	47.975,68	10.991,46	47.311,86	0,15	56,45	663,82	11.322,48	47.311,86	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	22.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	15.000,00	11.000,00	0,00	5.490,00	5.490,00	5.490,00	0,02	49,91	0,00	5.490,00	5.490,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	110.000,00	102.025,00	7.425,00	101.612,50	13.475,00	95.012,50	0,29	93,13	6.600,00	13.475,00	95.012,50	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.455.000,00	1.181.722,74	92.763,74	1.032.807,33	236.758,27	1.017.392,21	3,14	250,56	15.415,12	238.225,98	1.016.347,21	1.045,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	606.000,00	376.631,42	18.198,65	340.083,76	88.478,25	334.473,64	1,03	88,81	5.610,12	91.025,06	334.473,64	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	417.000,00	656.633,27	62.997,89	573.630,87	129.095,02	572.130,87	1,77	87,13	1.500,00	128.015,92	571.085,87	1.045,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	432.000,00	148.458,05	11.567,20	119.092,70	19.185,00	110.787,70	0,34	74,63	8.305,00	19.185,00	110.787,70	0,00
10 SAÚDE	7.319.200,00	9.936.899,47	1.807.374,20	9.330.522,50	2.306.141,79	9.220.851,14	28,46	425,91	109.671,36	2.368.908,05	9.220.851,14	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.159.000,00	8.210.603,25	1.405.275,79	7.676.821,18	1.782.006,65	7.572.949,53	23,38	92,23	103.871,65	1.838.797,56	7.572.949,53	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	667.000,00	860.060,38	251.400,00	847.600,00	316.300,00	847.600,00	2,62	98,55	0,00	316.300,00	847.600,00	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	251.200,00	437.129,11	51.413,45	423.884,03	95.245,35	423.884,03	1,31	96,97	0,00	95.245,35	423.884,03	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	74.000,00	65.760,00	1.660,00	27.746,00	17.180,00	27.746,00	0,09	42,19	0,00	17.180,00	27.746,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	168.000,00	363.346,73	97.624,96	354.471,29	95.409,79	348.671,58	1,08	95,96	5.799,71	101.385,14	348.671,58	0,00
11 TRABALHO	100.000,00	7.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	100.000,00	7.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	10.597.000,00	12.054.974,76	2.352.495,44	11.680.760,63	2.750.167,31	11.521.836,32	35,56	282,94	158.924,31	2.883.831,85	11.491.316,17	30.520,15
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	213.000,00	321.794,45	8.376,40	301.024,99	64.780,41	297.654,17	0,92	92,50	3.370,82	67.509,64	297.654,17	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.744.000,00	8.221.135,34	1.734.053,76	8.047.086,29	1.926.843,01	7.918.601,73	24,44	96,32	128.484,56	2.053.160,56	7.918.601,73	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.640.000,00	3.512.044,97	610.065,28	3.332.649,35	758.543,89	3.305.580,42	10,20	94,12	27.068,93	763.161,65	3.275.060,27	30.520,15
13 CULTURA	208.000,00	922.690,14	131.864,00	874.949,68	117.812,00	839.949,68	2,59	182,10	35.000,00	123.861,00	839.949,68	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	163.000,00	454.277,14	88.110,00	418.260,00	88.110,00	418.260,00	1,29	92,07	0,00	88.110,00	418.260,00	0,00
695 TURISMO	45.000,00	468.413,00	43.754,00	456.689,68	29.702,00	421.689,68	1,30	90,03	35.000,00	35.751,00	421.689,68	0,00
15 URBANISMO	4.815.000,00	4.326.224,39	438.938,02	3.966.641,92	858.669,41	3.730.565,26	11,51	383,63	236.076,66	779.743,73	3.623.438,62	107.126,44



# JO CG

Ano 2023 • Edição

# 1237

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				(e/total e)	(e/a)	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.150.000,00	2.270.614,56	230.556,79	2.203.260,54	595.277,67	2.185.978,60	6,75	96,27	17.281,94	625.323,93	2.185.978,60	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	190.000,00	376.530,00	20.652,50	376.530,00	36.630,00	356.565,00	1,10	94,70	19.965,00	38.555,00	356.565,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.763.000,00	1.031.532,71	198.829,72	846.421,98	110.896,94	647.592,26	2,00	62,78	198.829,72	0,00	540.465,82	107.126,44
452 SERVIÇOS URBANOS	440.000,00	582.373,47	-11.100,99	524.672,87	115.864,80	524.672,87	1,62	90,09	0,00	115.864,80	524.672,87	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	162.000,00	25.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	110.000,00	39.598,65	0,00	15.756,53	0,00	15.756,53	0,05	39,79	0,00	0,00	15.756,53	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	70.000,00	52.145,50	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,02	15,34	0,00	0,00	8.000,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	70.000,00	52.145,50	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,02	15,34	0,00	0,00	8.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.316.000,00	1.816.560,46	119.048,87	1.674.500,52	457.923,38	1.650.200,63	5,09	317,40	24.299,89	474.761,19	1.650.200,63	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	754.500,00	1.346.838,72	97.106,69	1.319.450,81	415.260,53	1.314.593,42	4,06	97,61	4.857,39	432.098,34	1.314.593,42	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	160.000,00	219.802,50	20.542,50	218.002,50	39.985,00	198.560,00	0,61	90,34	19.442,50	39.985,00	198.560,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	63.000,00	54.546,28	1.399,68	11.550,78	2.677,85	11.550,78	0,04	21,18	0,00	2.677,85	11.550,78	0,00
605 ABASTECIMENTO	73.500,00	51.827,34	0,00	15.748,43	0,00	15.748,43	0,05	30,39	0,00	0,00	15.748,43	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	245.000,00	140.890,00	0,00	109.748,00	0,00	109.748,00	0,34	77,90	0,00	0,00	109.748,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	20.000,00	2.655,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	93.000,00	20.841,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	93.000,00	20.841,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	177.000,00	296.597,28	-16.356,50	244.674,85	6.320,00	72.570,40	0,22	24,47	172.104,45	55.682,10	72.570,40	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	177.000,00	296.597,28	-16.356,50	244.674,85	6.320,00	72.570,40	0,22	24,47	172.104,45	55.682,10	72.570,40	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.040.000,00	1.042.395,83	91.871,02	661.566,39	117.205,68	661.566,39	2,04	143,52	0,00	122.205,68	661.566,39	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	648.000,00	675.000,00	50.660,64	294.684,42	50.660,64	294.684,42	0,91	43,66	0,00	50.660,64	294.684,42	0,00
845 TRANSFERÊNCIAS	392.000,00	367.395,83	41.210,38	366.881,97	66.545,04	366.881,97	1,13	99,86	0,00	71.545,04	366.881,97	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	191.000,00	191.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	191.000,00	191.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>32.743.700,00</b>	<b>36.091.365,00</b>	<b>5.042.478,47</b>	<b>33.181.929,04</b>	<b>7.734.250,90</b>	<b>32.397.609,86</b>	<b>100,00</b>	<b>2.480,53</b>	<b>784.319,18</b>	<b>7.969.184,77</b>	<b>32.258.918,27</b>	<b>138.691,59</b>

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO  
PREFEITO

RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO HOLANDA  
SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ROBINSON MEDEIROS DE MELO  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO



**JO CG**

Ano 2023 • Edição

**1237**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 1/2

Período de Referência: Jan/2022 a Dez/2022

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.429.156,48</b>	<b>3.073.941,01</b>	<b>2.571.493,84</b>	<b>2.536.883,79</b>	<b>2.836.415,10</b>	<b>4.362.118,49</b>	<b>2.980.645,23</b>	<b>2.924.456,29</b>	<b>2.293.979,08</b>	<b>2.291.332,26</b>	<b>2.663.068,52</b>	<b>3.672.274,24</b>	<b>34.635.764,33</b>	<b>33.982.108,10</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	57.203,40	169.396,54	73.108,85	25.289,82	87.685,28	30.154,11	62.463,62	78.923,45	69.169,69	62.608,40	60.653,85	153.857,01	930.514,02	1.403.700,00
IPTU	11.056,84	111,78	0,00	0,00	58,66	0,00	30,58	0,00	0,00	0,00	649,42	15.625,97	27.533,25	18.000,00
ISS	10.562,82	164.614,42	24.144,48	21.688,38	36.525,39	27.940,78	32.114,06	36.173,96	32.861,86	32.063,60	29.757,74	32.844,89	481.292,38	680.200,00
ITBI	0,00	0,00	1.300,00	800,00	0,00	360,00	943,32	500,00	6.120,00	0,00	0,00	0,00	10.023,32	15.000,00
IRRF	33.387,31	105,78	44.226,27	218,23	44.953,53	211,56	24.331,26	35.267,54	29.227,73	30.191,07	29.049,86	103.958,17	375.128,31	370.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.196,43	4.564,56	3.438,10	2.583,21	6.147,70	1.641,77	5.044,40	6.981,95	960,10	353,73	1.196,83	1.427,98	36.536,76	320.500,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	31.200,87	36.863,52	47.161,13	40.012,50	52.010,99	56.889,04	68.027,80	74.414,60	64.448,67	60.760,03	50.772,49	60.988,52	643.550,16	59.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	31.200,87	36.863,52	47.161,13	40.012,50	52.010,99	56.889,04	68.027,80	74.414,60	64.448,67	60.760,03	50.772,49	60.988,52	643.550,16	56.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências Correntes	2.328.604,90	2.860.535,42	2.433.349,45	2.430.728,13	2.693.299,75	4.168.354,75	2.850.153,81	2.771.118,24	2.160.235,30	2.167.963,83	2.520.242,99	3.427.037,70	32.811.624,27	31.806.408,10
Cota-Parte do FPM	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	1.581.991,17	1.149.402,19	1.058.582,73	1.007.205,67	1.265.874,18	1.966.914,63	15.240.567,59	13.360.000,00
Cota-Parte do ICMS	318.572,45	292.023,27	336.477,57	278.588,91	298.445,56	334.865,78	310.704,76	355.742,49	274.358,85	295.527,36	335.575,85	317.203,47	3.748.086,32	3.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	16.106,93	7.378,68	20.255,42	27.444,82	32.129,27	34.118,87	37.492,02	29.261,96	25.759,86	23.686,48	13.977,60	8.381,05	275.992,96	248.000,00
Cota-Parte do ITR	171,67	126,54	80,74	560,83	407,10	170,55	66,39	8,76	829,81	3.187,10	242,28	66,97	5.918,74	11.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Transferências da LC 61/1989	458,20	426,78	483,50	491,74	261,42	368,84	380,18	302,81	399,48	407,71	296,47	421,23	4.698,36	32.000,00
Transferências do FUNDEB	653.478,48	749.566,81	599.610,73	701.736,85	694.151,88	702.005,38	630.744,97	668.300,85	594.666,44	617.837,17	702.082,20	750.804,76	8.064.986,52	7.872.000,00
Outras Transferências Correntes	214.088,90	239.591,60	523.781,86	292.665,99	411.738,85	1.921.442,61	288.774,32	568.099,18	205.638,13	220.112,34	202.194,41	383.245,59	5.471.373,78	6.582.608,10
Outras Receitas Correntes	12.147,31	7.145,53	17.874,41	40.853,34	3.419,08	106.720,59	0,00	125,42	0,00	0,00	31.399,19	30.391,01	250.075,88	710.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-291.427,93</b>	<b>-374.275,28</b>	<b>-261.991,17</b>	<b>-287.264,88</b>	<b>-317.481,67</b>	<b>-308.981,20</b>	<b>-271.336,84</b>	<b>-306.943,48</b>	<b>-250.953,40</b>	<b>-265.710,78</b>	<b>-323.193,13</b>	<b>-336.171,34</b>	<b>-3.595.731,10</b>	<b>3.250.200,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-291.427,93	-374.275,28	-261.991,17	-287.264,88	-317.481,67	-308.981,20	-271.336,84	-306.943,48	-250.953,40	-265.710,78	-323.193,13	-336.171,34	-3.595.731,10	3.250.200,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>2.137.728,55</b>	<b>2.699.665,73</b>	<b>2.309.502,67</b>	<b>2.249.618,91</b>	<b>2.518.933,43</b>	<b>4.053.137,29</b>	<b>2.709.308,39</b>	<b>2.617.512,81</b>	<b>2.043.025,68</b>	<b>2.025.621,48</b>	<b>2.339.875,39</b>	<b>3.336.102,90</b>	<b>31.040.033,23</b>	<b>30.731.908,10</b>





# JOCG

Ano 2023 • Edição

# 1237

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.137.728,55	2.699.665,73	2.309.502,67	2.249.618,91	2.518.933,43	4.053.137,29	2.709.308,39	2.617.512,81	2.043.025,68	2.025.621,48	2.339.875,39	3.336.102,90	31.040.033,23	30.731.908,10	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.137.728,55	2.699.665,73	2.309.502,67	2.249.618,91	2.518.933,43	4.053.137,29	2.709.308,39	2.617.512,81	2.043.025,68	2.025.621,48	2.339.875,39	3.336.102,90	31.040.033,23	30.731.908,10	



# JOCG

Ano 2023 • Edição

# 1237

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 1/3

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022

RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)

### REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

#### FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR	0,00				
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR	0,00				
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				



# JOCG

Ano 2023 • Edição

# 1237

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

### FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00
Benefícios	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>		<b>APORTES REALIZADOS</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>		<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00



**JOCG**

Ano 2023 • Edição

**1237**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO</b>					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal

Exercício: 2022 Pág.: 1/3

Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	30.945.108,10	31.526.649,23
Recargas Tributárias	1.403.700,00	930.514,02
IPTU	18.000,00	27.533,25
ISS	680.200,00	481.292,38
IBTI	15.000,00	10.023,32
IRRF	370.000,00	375.128,31
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	320.500,00	36.536,76
Recargas de Contribuições	0,00	0,00
Recarga Patrimonial Líquida	59.000,00	643.550,16
Aplicações Financeiras (II)	56.000,00	643.550,16
Outras Recargas Patrimoniais	3.000,00	0,00
Transferências Correntes	28.769.408,10	29.702.509,17
Cota-Parte do FPM	13.360.000,00	15.240.567,59
Cota-Parte do ICMS	3.700.000,00	3.748.086,32
Cota-Parte do IPVA	248.000,00	275.992,96
Cota-Parte do ITR	11.000,00	5.918,74
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	32.000,00	4.698,36
Transferências do FUNDEB	7.872.000,00	8.064.986,52
Outras Transferências Correntes	3.546.408,10	2.362.258,68
Demais Recargas Correntes	713.000,00	250.075,88
Outras Recargas Financeiras(III)	0,00	0,00
Recargas Correntes Restantes	713.000,00	250.075,88
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	30.889.108,10	30.883.099,07
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.423.500,00	1.195.711,17
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Recargas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Recargas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00



# JOCG

Ano 2023 • Edição

# 1237

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Transferências de Capital	2.423.500,00	1.195.711,17
Convênios	1.322.000,00	280.000,00
Outras Transferências de Capital	1.101.500,00	915.711,17
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )	2.423.500,00	1.195.711,17
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	33.312.608,10	32.078.810,24

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	32.176.561,81	30.739.469,67	30.366.989,66	30.335.424,51	157.369,38	141.309,85	141.309,85
Pessoal e Encargos Sociais	16.065.212,34	15.758.507,21	15.545.757,12	15.545.757,12	53.086,39	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.081.349,47	14.980.962,46	14.821.232,54	14.789.667,39	104.282,99	141.309,85	141.309,85
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	32.146.561,81	30.739.469,67	30.366.989,66	30.335.424,51	157.369,38	141.309,85	141.309,85
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.723.803,19	2.442.459,37	2.030.620,20	1.923.493,76	41.567,66	187.303,47	187.303,47
Investimentos	3.078.803,19	2.147.774,95	1.735.935,78	1.628.809,34	41.567,66	187.303,47	187.303,47
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	645.000,00	294.684,42	294.684,42	294.684,42	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.078.803,19	2.147.774,95	1.735.935,78	1.628.809,34	41.567,66	187.303,47	187.303,47
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	191.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	35.416.365,00	32.887.244,62	32.102.925,44	31.964.233,85	198.937,04	328.613,32	328.613,32
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIIa - (XXIIIb + XXIIIc)]							-412.973,97

### META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

-3.591.049,67

### JUROS NOMINAIS

VALOR CORRENTE

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)

643.550,16

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)

0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))

230.576,19

### META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

0,00



# JOCG

Ano 2023 • Edição

# 1237

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.396.519,22	2.101.834,80
DEDUÇÕES (XXIX)	4.905.256,53	4.777.938,25
Disponibilidade de Caixa	4.905.256,53	4.777.938,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.104.193,58	4.916.629,84
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	198.937,05	138.691,59
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	-2.508.737,31	-2.676.103,45
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		167.366,14
	<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		60.245,46
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		107.120,68
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		-536.429,48
	<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 - Pág.: 1/1

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022

LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	198.937,05	198.937,04	0,01	0,00	1.312,74	486.266,79	328.613,32	328.613,32	158.966,21	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	198.937,05	198.937,04	0,01	0,00	1.312,74	378.565,08	220.911,61	220.911,61	158.966,21	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.701,71	107.701,71	107.701,71	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.701,71	107.701,71	107.701,71	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	198.937,05	198.937,04	0,01	0,00	1.312,74	486.266,79	328.613,32	328.613,32	158.966,21	0,00	0,00



## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas**  
**com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**  
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 1/4

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

### RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.360.700,00	914.009,18
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	27.000,00	47.545,74
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	21.000,00	10.023,32
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	942.700,00	481.311,81
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	370.000,00	375.128,31
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.501.000,00	19.276.723,59
2.1- Cota-Parte FPM	13.360.000,00	15.240.567,59
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.260.000,00	13.950.784,68
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.100.000,00	1.289.782,91
2.2- Cota-Parte ICMS	3.700.000,00	3.748.086,32
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	32.000,00	4.698,36
2.4- Cota-Parte ITR	11.000,00	5.918,74
2.5- Cota-Parte IPVA	248.000,00	275.992,96
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	150.000,00	1.459,62
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.861.700,00	20.190.732,77
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.280.200,00	3.597.388,14
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.435.225,00	1.450.295,05

### FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.850.000,00	8.094.350,50
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.570.000,00	7.203.213,74
6.1.1- Principal	7.567.000,00	7.173.849,76
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.000,00	29.363,98
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	30.000,00	116.148,69
6.2.1- Principal	30.000,00	116.148,69
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	250.000,00	774.988,07
6.3.1- Principal	250.000,00	774.988,07
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	4.286.800,00	3.576.461,62
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		99.252,29
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		99.252,29
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		8.193.602,79



## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas  
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 3/4

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.089.731,85	1.068.385,68	1.068.306,68	1.068.306,68	79,00
24.1- Creche	40.875,61	23.658,80	23.579,80	23.579,80	79,00
24.2- Pré-escola	1.048.856,24	1.044.726,88	1.044.726,88	1.044.726,88	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.175.304,41	1.119.278,80	1.088.414,88	1.088.414,88	30.863,92
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.265.036,26	2.187.664,48	2.156.721,56	2.156.721,56	30.942,92
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					10.701.424,10
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					3.576.461,62
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					2.281,46
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					7.122.681,02
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (x)		VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		5.047.683,19		7.122.681,02	35,27
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	45.895,02	36.080,37	36.080,36	9.814,66	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	24.604,98	22.323,53	22.323,52	2.281,46	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	611,51	611,51	611,51	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	20.678,53	13.145,33	13.145,33	7.533,20	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		599.000,00		320.703,47	
35.1- Salário-Educação		238.000,00		150.581,45	
35.2- PDDE		0,00		0,00	
35.3- PNAE		141.000,00		115.516,00	
35.4- PNATE		30.000,00		30.611,12	
35.5- Outras Transferências do FNDE		190.000,00		23.994,90	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		408.000,00		2.967,51	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		90.908,10		88.099,48	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		1.097.908,10		411.770,46	

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas**  
**com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**  
Bimestre: **NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: **2022** Pág.: 4/4

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)</b> 6	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b> (c)	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b> Até o Bimestre(d)	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b> Até o Bimestre(e)	<b>DESPESAS PAGAS</b> Até o Bimestre(f)	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.</b> (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	428.516,83	404.993,79	404.993,79	374.473,64	0,00
41.1- Creche	54.837,47	48.281,92	48.281,92	48.281,92	0,00
41.2- Pré-escola	373.679,36	356.711,87	356.711,87	326.191,72	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	258.835,36	156.724,61	156.469,61	156.469,61	255,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	687.352,19	561.718,40	561.463,40	530.943,25	255,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b> (c)	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b> Até o Bimestre(d)	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b> Até o Bimestre(e)	<b>DESPESAS PAGAS</b> Até o Bimestre(f)	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.</b> (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	12.054.974,76	11.680.760,63	11.521.836,32	11.491.316,17	158.924,31
47.1- Despesas Correntes	11.899.512,08	11.648.198,63	11.489.529,32	251.313,45	158.669,31
47.1.1- Pessoal Ativo	9.114.220,60	8.971.461,33	8.842.365,02	142.759,27	129.096,31
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.785.291,48	2.676.737,30	2.647.164,30	108.554,18	29.573,00
47.2- Despesas de Capital	155.462,68	32.562,00	32.307,00	122.900,68	255,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	155.462,68	32.562,00	32.307,00	122.900,68	255,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>			<b>FUNDEB</b> (ae)	<b>SALÁRIO</b> EDUCAÇÃO (af)	
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			99.252,29	74.406,58	
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			8.807.771,47	163.344,46	
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			8.883.245,93	67.702,69	
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			23.777,83	170.048,35	
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)			23.777,83	170.048,35	

1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2022 - Pág.: 1/1

Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2022

RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.723.803,19	2.442.459,37	1.281.343,82
Investimentos	3.078.803,19	2.147.774,95	931.028,24
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	645.000,00	294.684,42	350.315,58
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.723.803,19	2.442.459,37	1.281.343,82
RESULTADO PARA APUURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	3.723.803,19	2.442.459,37	1.281.343,82

<sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2022 - Pág.: 1/1

Exercício Financeiro: 2022

RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)

Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receitas Realizadas (b)				Saldo (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00		0,00				0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00				0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00				0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (c)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)	2022 (ii) = (ib - (iif + iia))				Saldo Atual (k) = (iii+iiii)	
Valor (III)	0,00	0,00				0,00	



**JO CG**

Ano 2023 • Edição

**1237**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 1/4

Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2022

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	1.360.700,00	1.360.700,00	914.009,18	67,17
Receta Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	27.000,00	27.000,00	47.545,74	176,09
IPTU	18.000,00	18.000,00	27.533,25	152,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.000,00	9.000,00	20.012,49	222,36
Receta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	21.000,00	21.000,00	10.023,32	47,73
ITBI	15.000,00	15.000,00	10.023,32	66,82
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	942.700,00	942.700,00	481.311,81	51,05
ISS	680.200,00	680.200,00	481.292,38	70,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	262.500,00	262.500,00	19,43	0,00
Receta Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	370.000,00	370.000,00	375.128,31	101,38
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	16.251.000,00	16.251.000,00	17.985.481,06	110,67
Cota-Parte FPM	12.260.000,00	12.260.000,00	13.950.784,68	113,79
Cota-Parte ITR	11.000,00	11.000,00	5.918,74	53,80
Cota-Parte IPVA	248.000,00	248.000,00	275.992,96	111,28
Cota-Parte ICMS	3.700.000,00	3.700.000,00	3.748.086,32	101,29
Cota-Parte IPI-Exportação	32.000,00	32.000,00	4.698,36	14,68
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	17.611.700,00	17.611.700,00	18.899.490,24	107,31

  

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	3.286.000,00	3.373.332,59	3.232.220,53	95,81	3.178.968,05	94,23	3.178.968,05	94,23	53.252,48
Despesas Correntes	3.136.000,00	3.295.039,48	3.209.954,93	97,41	3.156.702,45	95,80	3.156.702,45	95,80	53.252,48
Despesas de Capital	150.000,00	78.293,11	22.265,60	28,43	22.265,60	28,43	22.265,60	28,43	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	255.000,00	592.701,20	591.800,00	99,84	591.800,00	99,84	591.800,00	99,84	0,00
Despesas Correntes	255.000,00	592.701,20	591.800,00	99,84	591.800,00	99,84	591.800,00	99,84	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	101.200,00	3.382,44	351,60	10,39	351,60	10,39	351,60	10,39	0,00
Despesas Correntes	101.200,00	3.382,44	351,60	10,39	351,60	10,39	351,60	10,39	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	78.000,00	268.108,88	261.542,76	97,55	259.057,17	96,62	259.057,17	96,62	2.485,59
Despesas Correntes	78.000,00	268.108,88	261.542,76	97,55	259.057,17	96,62	259.057,17	96,62	2.485,59
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde**  
 Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 2/4

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.734.200,00</b>	<b>4.251.525,11</b>	<b>4.085.914,89</b>	<b>96,10</b>	<b>4.030.176,82</b>	<b>94,79</b>	<b>4.030.176,82</b>	<b>94,79</b>	<b>55.738,07</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				4.085.914,89	4.030.176,82	4.030.176,82
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscrição Individualmente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				0,00	0,00	0,00
(-) Despes. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)				0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00	0,00	0,00
(+*) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				4.085.914,89	4.030.176,82	4.030.176,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				2.834.923,54	2.834.923,54	2.834.923,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)				2.834.923,54	2.834.923,54	2.834.923,54
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVIII)				1.250.991,35	1.195.253,28	1.195.253,28
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XXI) = (XVI) / 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				21,81	21,32	21,32

CONTROLE DO VLR. REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/INS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Empenhadas (i)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (j)	Liquidadas (k)	Pagas (l)	Saldo Final (Não Aplicado) (j) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XI(d))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPIP inscritos Individualmente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII(d))	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (q + q)) se = 0, então (r) = (p)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	Saldo Inicial (w)	Empenhadas (x)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (y)	Liquidadas (z)	Pagas (aa)	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





# JO CG

Ano 2023 • Edição

# 1237

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 3/4

Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2022

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.312.000,00	3.526.000,00	3.921.588,31	111,21
Proveniente da União	3.012.000,00	3.228.000,00	3.686.110,77	114,26
Proveniente dos Estados	300.000,00	300.000,00	235.477,54	78,49
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	14.000,00	13.000,00	265.917,65	2.045,52
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>3.326.000,00</b>	<b>3.539.000,00</b>	<b>4.187.505,96</b>	<b>118,32</b>

  

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.793.000,00	4.772.445,96	4.394.600,65	92,08	4.343.981,48	91,02	4.343.981,48	91,02	50.619,17
Despesas Correntes	2.386.000,00	3.941.956,75	3.831.302,65	97,19	3.821.333,48	96,94	3.821.333,48	96,94	9.969,17
Despesas de Capital	407.000,00	830.488,91	563.298,00	67,82	522.648,00	62,93	522.648,00	62,93	40.650,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	412.000,00	267.359,18	255.800,00	95,67	255.800,00	95,67	255.800,00	95,67	0,00
Despesas Correntes	327.000,00	136.270,28	130.900,00	96,05	130.900,00	96,05	130.900,00	96,05	0,00
Despesas de Capital	85.000,00	131.088,90	124.900,00	95,27	124.900,00	95,27	124.900,00	95,27	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	150.000,00	433.746,67	423.532,43	97,64	423.532,43	97,64	423.532,43	97,64	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	433.746,67	423.532,43	97,64	423.532,43	97,64	423.532,43	97,64	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	60.000,00	51.760,00	27.746,00	53,60	27.746,00	53,60	27.746,00	53,60	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	41.760,00	25.588,00	61,27	25.588,00	61,27	25.588,00	61,27	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	2.158,00	21,58	2.158,00	21,58	2.158,00	21,58	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	90.000,00	95.237,85	92.928,53	97,57	89.614,41	94,09	89.614,41	94,09	3.314,12
Despesas Correntes	90.000,00	95.237,85	92.928,53	97,57	89.614,41	94,09	89.614,41	94,09	3.314,12
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>3.505.000,00</b>	<b>5.620.549,36</b>	<b>5.194.607,61</b>	<b>92,42</b>	<b>5.140.674,32</b>	<b>91,46</b>	<b>5.140.674,32</b>	<b>91,46</b>	<b>53.933,29</b>

  

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.079.000,00	8.145.778,25	7.626.821,18	93,62	7.522.949,53	92,35	7.522.949,53	92,35	103.871,65
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	667.000,00	860.060,38	847.600,00	98,55	847.600,00	98,55	847.600,00	98,55	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	251.200,00	437.129,11	423.884,03	96,96	423.884,03	96,96	423.884,03	96,96	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	74.000,00	65.760,00	27.746,00	42,19	27.746,00	42,19	27.746,00	42,19	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	168.000,00	363.346,73	354.471,29	97,55	348.671,58	95,96	348.671,58	95,96	5.799,71
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>7.239.200,00</b>	<b>9.872.074,47</b>	<b>9.280.522,50</b>	<b>94,00</b>	<b>9.170.851,14</b>	<b>92,89</b>	<b>9.170.851,14</b>	<b>92,89</b>	<b>109.671,36</b>



**JOCG**

Ano 2023 • Edição

**1237**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 4/4

Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2022

(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	:	3.505.000,00	5.620.549,36	5.194.607,61	92,42	5.140.674,32	91,46	5.140.674,32	91,46	53.933,29				
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	:	<b>3.734.200,00</b>	<b>4.251.525,11</b>	<b>4.085.914,89</b>	<b>96,10</b>	<b>4.030.176,82</b>	<b>94,79</b>	<b>4.030.176,82</b>	<b>94,79</b>	<b>55.738,07</b>				

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO  
PREFEITO

RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO HOLANDA  
SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ROBINSON MEDEIROS DE MELO  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 1/1

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				REGISTROS EFETUADOS EM 2022						
	No Bimestre						Até o Bimestre				
TOTAL DE ATIVOS	0,00				0,00						0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00				0,00						0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00				0,00						0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00				0,00						0,00
Provisões de PPP	0,00				0,00						0,00
Outros Passivos	0,00				0,00						0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00				0,00						0,00
Obrigações Contratuais	0,00				0,00						0,00
Riscos não Provisionados	0,00				0,00						0,00
Garantias Concedidas	0,00				0,00						0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00				0,00						0,00
<b>DESPESAS DE PPP</b>	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 1/2

Bimestre: 6/2022

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				32.743.700,00
Previsão Atualizada				33.368.608,10
Receitas Realizadas				32.722.360,40
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				32.743.700,00
Dotação Atualizada				36.091.365,00
Despesas Empenhadas				33.181.929,04
Despesas Liquidadas				32.397.609,86
Despesas Pagas				32.258.918,27
Superávit Orçamentário				324.750,54
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas				33.181.929,04
Despesas Liquidadas				32.397.609,86
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida				31.040.033,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				31.040.033,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				31.040.033,23
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
<b>Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas</b>				
Receitas Realizadas				0,00
Despesas Empenhadas				0,00
Despesas Liquidadas				0,00
Despesas Pagas				0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				0,00
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre</b>	<b>% em Relação à Meta</b>
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		-3.591.049,67	-412.973,97	-11,50
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	230.576,19	0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
				<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>		198.937,05	0,01	198.937,04
Poder Executivo		198.937,05	0,01	198.937,04
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>		487.579,53	158.966,21	328.613,32
Poder Executivo		379.877,82	158.966,21	220.911,61
Poder Legislativo		107.701,71	0,00	107.701,71
<b>TOTAL</b>		<b>686.516,58</b>	<b>158.966,22</b>	<b>527.550,36</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		7.122.681,02	25,00	35,27
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		8.858.208,28	70,00	109,43
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		370.568,92	50,00	47,81
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			2.442.459,37	1.281.343,82



**JOCG**

Ano 2023 • Edição

**1237**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2022 Pág.: 2/2

Bimestre: 6/2022

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
			20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>		<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>		<b>Limite Constitucional Anual</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.030.176,82		15,00	21,61
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>			<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2022 - Pág.: 1/1

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (B)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.151.913,04	1.280.433,04	1.062.490,99	895.444,94	1.078.282,30	1.068.590,51	1.083.316,83	1.114.505,00	1.108.560,93	1.113.801,54	1.157.846,43	2.289.516,23	14.414.891,05	212.750,09
Pessoal Ativo	1.151.913,04	1.280.433,04	1.062.490,99	895.444,94	1.078.282,30	1.068.590,51	1.083.316,83	1.114.505,00	1.108.560,93	1.113.801,54	1.157.846,43	2.289.516,23	14.414.891,05	212.750,09
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	896.809,51	1.072.844,65	896.550,18	800.176,16	899.722,99	912.210,39	895.033,20	916.940,00	907.807,85	918.119,88	990.691,77	1.884.877,11	12.045.553,79	0,00
Obrigações Patronais	255.104,15	187.589,39	171.940,78	5.268,78	178.557,31	186.380,12	188.283,43	197.564,40	200.743,28	195.681,66	197.184,66	404.836,12	2.369.137,26	212.750,09
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	91.321,15	44.600,85	31.190,48	41.223,97	29.282,44	8.097,51	7.878,33	8.153,76	16.371,87	7.749,23	41.051,04	34.563,82	361.453,25	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	65.536,76	44.400,64	13.278,07	41.223,97	29.282,44	8.097,51	7.878,33	8.153,76	16.371,87	7.749,23	41.051,04	34.563,82	317.594,67	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	25.784,39	196,61	17.874,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.858,68	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.060.592,48	1.215.834,09	1.031.340,48	854.220,97	1.049.097,86	1.060.493,00	1.075.438,30	1.106.351,24	1.092.179,06	1.106.052,31	1.116.795,39	2.254.952,61	14.053.237,80	212.750,09
<b>DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>												<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL Ajustada</b>	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)												31.040.033,23	0,00	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)												0,00	0,00	
(s) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI)												0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)												31.040.033,23	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)												14.285.987,89	45,96	
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)												16.781.617,84	54,00	
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												15.923.537,05	51,00	
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)												15.085.456,15	48,00	

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 1/1

Período de Referência: 2º Semestre

RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>2.396.519,22</b>	<b>2.251.888,88</b>	<b>2.136.988,58</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.396.519,22	2.251.888,88	2.101.834,80	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.396.519,22	2.251.888,88	2.101.834,80	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.396.519,22	2.251.888,88	2.101.834,80	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	35.153,78	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>4.905.256,53</b>	<b>7.903.532,76</b>	<b>4.777.938,25</b>	<b>0,00</b>
Disponibilidade de Caixa	4.905.256,53	7.903.532,76	4.777.938,25	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.104.193,58	7.903.532,77	4.916.629,84	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	198.937,05	0,01	138.691,59	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	<b>-2.508.737,31</b>	<b>-5.651.643,88</b>	<b>-2.640.949,67</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>25.848.156,46</b>	<b>30.582.754,61</b>	<b>31.040.033,23</b>	<b>0,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(V)</b>	<b>25.848.156,46</b>	<b>30.582.754,61</b>	<b>31.040.033,23</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE INDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>7,83</b>	<b>7,36</b>	<b>6,88</b>	<b>0,00</b>
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (IV/V)	-9,70	-18,47	-8,50	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/V)	31.017.787,75	36.699.305,53	37.248.039,88	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	31.017.787,75	33.029.374,98	33.523.235,89	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>				
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>Até o 1º Semestre</b>	<b>Até o 2º Semestre</b>	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	487.579,53	195.207,61	784.319,18	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 1/1

Período de Referência: 2º Semestre

RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	25.848.156,46	30.582.754,61	31.040.033,23	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
(VII) RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE INDIVIDUAMENTO (VIII) = (VI - VII)	25.848.156,46	30.582.754,61	31.040.033,23	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	5.686.594,42	6.728.206,01	6.828.807,31	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	5.117.934,98	6.055.385,41	6.145.926,58	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>				
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				



## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
Demonstrativo das Operações de Crédito

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 1/1

Período de Referência: 2º Semestre

RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.040.033,23	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE INDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	31.040.033,23	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.966.405,32	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.469.764,79	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.172.802,33	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	<b>Até o Semestre de Referência(a)</b>
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00



**JOCG**

Ano 2023 • Edição

**1237**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Consolidado

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 - Pág.: 1/1

Exercício Financeiro: 2022

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a) - (b) + (c) + (d) - (e) - (f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>2.245.131,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.609,12</b>	<b>0,00</b>	<b>2.225.522,02</b>	<b>188.469,63</b>	<b>0,00</b>	<b>2.037.052,39</b>
Recursos não Vinculados de Impostos	1.665.581,24	0,00	0,00	0,00	19.609,12	0,00	1.645.972,12	188.469,63	0,00	1.457.502,49
Outros Recursos não Vinculados	579.549,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	579.549,90	0,00	0,00	579.549,90
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>2.671.498,70</b>	<b>0,00</b>	<b>138.691,59</b>	<b>0,00</b>	<b>90.251,35</b>	<b>0,00</b>	<b>2.442.555,76</b>	<b>595.849,55</b>	<b>0,00</b>	<b>1.846.706,21</b>
Recursos Vinculados à Assistência Social	476.956,72	0,00	1.045,00	0,00	55,00	0,00	475.856,72	1.500,00	0,00	474.356,72
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	764.382,35	0,00	107.126,44	0,00	3.770,50	0,00	653.485,41	370.934,17	0,00	282.551,24
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	729,97	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	429,97	27.572,10	0,00	-27.142,13
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	66.186,58	0,00	-66.186,58	127.726,39	0,00	-193.912,97
Outros Recursos Vinculados à Educação	291.694,76	0,00	30.520,15	0,00	39,23	0,00	261.135,38	255,00	0,00	260.880,38
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.674,15	0,00	0,00	0,00	13.729,15	0,00	-12.055,00	13.928,60	0,00	-25.983,60
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.136.060,75	0,00	0,00	0,00	6.170,89	0,00	1.129.889,86	53.933,29	0,00	1.075.956,57
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>4.916.629,84</b>	<b>0,00</b>	<b>138.691,59</b>	<b>0,00</b>	<b>109.860,47</b>	<b>0,00</b>	<b>4.668.077,78</b>	<b>784.319,18</b>	<b>0,00</b>	<b>3.883.758,60</b>

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal  
2º SEMESTRE / 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2022 Pág.: 1/1

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	31.040.033,23	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	31.040.033,23	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	31.040.033,23	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.265.987,89	45,96
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	16.761.617,94	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	15.923.537,04	51,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	15.085.456,15	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-2.640.949,67	-8,50
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	37.248.039,88	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.828.807,31	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.966.405,32	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.172.802,33	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	784.319,18	3.883.758,60



**JOCG**

Ano 2023 • Edição

**1237**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

**JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.**

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO  
**PREFEITO**

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA  
**VICE-PREFEITO**

GILVANIRA GONDIM DE MOURA  
**GABINETE DO PREFEITO**

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE**

**DIRETOR GERAL**  
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

**DIAGRAMAÇÃO**  
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

**ENDEREÇO:**

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900  
Home: [www.campogrande.rn.gov.br](http://www.campogrande.rn.gov.br)